



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA N° 1/2023-0001

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei n° 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços n° 1/2023-0001 a saber:


Objeto: Contratações de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos imóveis e equipamentos públicos utilizados pelo Município de Pau dos Ferros/RN com fornecimento de mão de obra, materiais, EPI's, ferramentas e todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, todas elas acrescida com o percentual (%) de BDI, para atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e na solicitação de despesa.

Vencedores:

- **LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**- CNPJ: 11.137.380/0001-27, item:
1 - totalizando o desconto de 10,23% para o respectivo item.
- **QUEIROZ PESSOA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI**- CNPJ: 06.968.190/0001-11, itens:
3 – totalizando o desconto de 11,1% para o respectivo item;
6 – totalizando o desconto de 11,1% para o respectivo item;
7 – totalizando o desconto de 11,1% para o respectivo item.
- **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ: 26.747.948/0001-07, item:
4 – totalizando o desconto de 10% para o respectivo item;
- **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**- CNPJ: 36.783.315/0001-08, item:
5 – totalizando o desconto de 8% para o respectivo item.
- **CERES CONSTRUCOES LTDA**- CNPJ: 10.632.220/0001-91, itens:
2 – totalizando o desconto de 10,1% para o respectivo item;
8 – totalizando o desconto de 12,3% para o respectivo item.

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal